

**SISTEMA AIVIS TECNOLOGIA
LIMITADA**

Avenida Alberto Braune - lado ímpar, 99 - - lado ímpar
Centro - 28613-001
Nova Friburgo - RJ (22) 2521-1110

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103322053465345500012855001000002034155687894301

Criado em : 30/05/2022 11:51:09

Protocolo: 333220000515747 - Registrado na SEFAZ em: 30/05/2022 11:51:09

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CPF do Destinatário: 985.337.170-75**Nota Fiscal: 000.002.034 - Série: 001**

3322 0534 6534 5500 0128 5500 1000 0020 3415 5687 8943

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**Teste correção sdsdsd**

SEM VALOR FISCAL

AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.